

EDITAL Nº 006/PROPPEI/2025**ABRE INSCRIÇÃO AO
PROCESSO SELETIVO DE
ACADÊMICOS(AS) PARA
PARTICIPAREM DA
OPERAÇÃO AMAZONAS DO
PROJETO RONDON DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Edital de Seleção de acadêmicos(as) para participarem da Operação Amazonas do Projeto Rondon, a ser realizada no mês de julho de 2025.

1. Objeto

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, possui cunho de integração social ao envolver a participação voluntária de estudantes universitários(as) na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliação do bem-estar da população. Procura também aproximar esses(as) estudantes da realidade do país, além de colaborar no desenvolvimento das comunidades assistidas. O objetivo do presente edital é selecionar 10 (dez) acadêmicos(as) voluntários(as) (8 titulares e 2 suplentes) para participar como Rondonistas da Operação Amazonas, que será realizada no Estado do Amazonas entre os dias 08 de 27 de julho de 2025. A UNIVALI desenvolverá atividades relacionadas ao Conjunto A (Cultura, Saúde, Educação, Direitos Humanos e Justiça), conforme o EDITAL Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa, disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

2. Público-alvo

Acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UNIVALI em qualquer campus da Instituição.

3. Inscrições

3.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI receberá, no período de 13 a 23 de março de 2025, as inscrições de acadêmicos(as) interessados(as) em concorrer ao processo seletivo para participação na Operação Amazonas do Projeto Rondon.

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) do presente Edital e envio para o endereço eletrônico voluntarios@univali.br. O Anexo 1 encontra-se no final deste documento. O documento deverá ser encaminhado nos formatos .doc; .docx ou .pdf. A ausência de informações solicitadas no Anexo 1 implica em desclassificação do aluno.

4. Requisitos para inscrição

4.1 Poderão se inscrever nesse edital de seleção apenas acadêmicos(as) que obedecerem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNIVALI em qualquer campus da instituição;
- b) Estar cursando a segunda metade do curso de graduação na UNIVALI no semestre de execução da Operação (julho/2025).
- c) Ter disponibilidade de horário para as reuniões de planejamento das atividades, bem como durante o período da viagem da Operação Amazonas do Projeto Rondon (08 a 27 de julho de 2025);
- d) Não ter participado do Projeto Rondon em operações anteriores;
- e) Estar em boas condições de saúde (fisiológica, odontológica e psicológica);
- f) Estar com o cartão de vacinação e com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde em dia (conforme EDITAL Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa).

5. Processo de Seleção

Os(as) acadêmicos(as) serão selecionados(as) pelos professores(as) que atuarão no Projeto Rondon - Operação Amazonas, e por professores(as) vinculados(as) a Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção (itens 5.1.1.; 5.1.2.; 5.1.3; 5.1.4, 5.1.5), respeitando o cronograma descrito no item 8 e os requisitos constantes no item 4 deste edital.

5.1 Etapas de seleção:

5.1.1 - **1ª Etapa – Análise dos formulários de inscrição:** Nessa etapa serão selecionados(as) todos(as) os(as) estudantes que atendem aos requisitos descritos no item 4 deste edital. O preenchimento do Anexo 1 deste Edital constitui critério classificatório e o candidato que não apresentar todas as informações solicitadas terá sua inscrição impugnada e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.2 - **2ª Etapa – Reunião geral (presencial):** Os candidatos pré-selecionados da 1ª etapa serão convocados para uma reunião de apresentação do Projeto Rondon e de esclarecimentos sobre o processo seletivo. Esta etapa é obrigatoriamente presencial, realizada no campus de Itajaí e em local descrito no item 8 deste Edital. O candidato inscrito que não comparecer será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.3 - **3ª Etapa – Competência técnica e relacionamento interpessoal (presencial):** Nessa etapa será realizada uma oficina com os alunos(as) pré-selecionados(as) na 2ª etapa. Esta etapa é obrigatoriamente presencial, realizada no campus de Itajaí e em local descrito no item 8 deste Edital. Os professores que participam da Operação solicitarão aos alunos o planejamento e desenvolvimento de uma atividade da proposta de trabalho que foi aprovada junto ao Ministério da Defesa para a Operação Amazonas. Os trabalhos serão realizados presencialmente e analisados com base nos seguintes critérios: domínio de conteúdo, criatividade, dinamismo, clareza na exposição das ideias, aderência estética à atividade proposta, capacidade de relacionamento interpessoal

e trabalho em equipe, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 8,0 (oito), sendo os(as) demais desclassificados(as). O candidato inscrito que não comparecer será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.4 - 4ª Etapa – Análise do currículo e histórico escolar: Os(as) estudantes aprovados(as) na 3ª etapa deverão encaminhar o histórico escolar da graduação e seu currículo acadêmico-profissional com as devidas comprovações anexadas para o endereço eletrônico ecbueno@univali.br. Serão pontuadas apenas as atividades de extensão/voluntariado desenvolvidas e vinculadas com a UNIVALI, executadas diretamente na comunidade e devidamente comprovadas. Não serão pontuadas atividades relacionadas à bolsa de estudos e afins. Os(as) estudantes que comprovarem a participação nos processos seletivos anteriores do Projeto Rondon receberão 1,0 (um) ponto adicional na média da análise do currículo e histórico escolar. Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem no mínimo média 8,0 (oito) na somatória da análise do currículo e do histórico escolar, sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.5 - 5ª Etapa – Entrevista (presencial): Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 4ª etapa participarão da entrevista com os(as) professores(as) que atuarão na Operação Amazonas do Projeto Rondon e professores(as) vinculados(as) à Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI. Esta etapa é obrigatoriamente presencial, realizada no campus de Itajaí e em local descrito no item 8 deste Edital. Nessa etapa serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon, sendo considerados aprovados na etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 8,0 (oito). Nesta mesma Etapa os entrevistados deverão preencher e assinar os documentos solicitados pelo Ministério da Defesa e que serão disponibilizados durante a entrevista. O candidato inscrito que não

comparecer será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.6 - O cronograma das etapas de seleção e divulgação dos resultados parciais e final, assim como os locais das atividades de seleção estão disponíveis no item 8 desse edital.

6. Resultado da seleção

6.1 As notas obtidas por cada estudante da 2^a à 5^a etapa de seleção serão somadas e divididas por 4 (quatro) para compor a média final da seleção.

6.2 Estarão classificados(as) os(as) acadêmicos(as) cuja média final obtida no somatório das notas nas etapas de seleção for igual ou maior a 7,0.

6.3 Dentre os(as) classificados, os(as) professores(as) que atuarão na Operação Amazonas do Projeto Rondon e professores(as) vinculados à Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI, definirão 10 (dez) estudantes para a formação de uma equipe multidisciplinar, priorizando: a) habilidades e competências técnicas nas áreas do Conjunto A; b) equidade de gênero; c) variedade de cursos; d) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.4 Para a Operação Amazonas, dentre a equipe multidisciplinar formada no item 6.3, serão classificados 08 (oito) estudantes titulares e 02 (dois) suplentes, considerando: a) nota final classificatória do respectivo Edital que o estudante participou, b) habilidades e competências técnicas nas áreas do Conjunto A; c) equidade de gênero; d) variedade de cursos; e) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.5 Os(as) suplentes poderão substituir a vacância de titulares, conforme decisão da professora-coordenadora dessa Operação e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.

7. Desclassificação de estudantes

7.1 A inscrição do estudante cujo Anexo 1 esteja incompleto será impugnada.

7.2 Os(as) estudantes poderão ser desclassificados(as) durante o período de seleção, caso não compareçam ou não cumpram os prazos/horários previstos para as atividades.

7.3 Os(as) estudantes serão desclassificados caso não entreguem a documentação exigida pelo Ministério da Defesa no prazo estabelecido na 4ª Etapa.

7.4 O desligamento de rondonistas selecionados(as) poderá ocorrer por meio de pedido formal do acadêmico, ou *ex-officio*, por motivos disciplinares mediante:

- a) Desrespeito à coordenação da equipe;
- b) Não comparecimento aos encontros de preparação das ações sem justificativa prévia;
- c) Não cumprimento horários e prazos estabelecidos;
- d) Desrespeito ao Guia dos Rondonistas (disponível no site: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/@@download/file).

7.5 Os(as) estudantes que não responderem ao email enviado com o resultado final, confirmando sua participação (5ª Etapa), serão desclassificados.

7.6 Atenção: o aluno selecionado e cadastrado como rondonista no Ministério da Defesa, caso manifeste sua desistência após a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, poderá ser acionado para reembolsar o valor das referidas passagens junto ao Ministério da Defesa.

8. Calendário da seleção de estudantes para o Projeto Rondon

ETAPA	DATA E HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
1ª etapa	De 13/03 até às 23h59min de 23/03/25	Envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) nos formatos .doc, .docx ou .pdf.	Encaminhar para o email voluntarios@univali.br Identificando o assunto "Rondon Amazonas - Conjunto A"
	24/03/25	Divulgação de pré-selecionados(as) da 1ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email

Continua

ETAPA	DATA E HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
2ª etapa	Das 14h as 16h de 26/03/25	Reunião Geral	Bloco F3, sala 401
	27/03/25	Divulgação de pré-selecionados(as) da 2ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
3ª etapa	Das 14h as 18h de 02/04/25	Competência técnica e relacionamento interpessoal para os pré-selecionados(as) da 2ª etapa	Bloco E1, sala 401
	03/04/25	Divulgação de pré-selecionados(as) da 3ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
4ª etapa	Até às 23h59min de 06/04/25	Prazo final para envio do currículo e histórico escolar pelos(as) pré-selecionados(as) da 3ª etapa	Encaminhar para o email ecbueno@univali.br
	11/04/25	Divulgação de pré-selecionados(as) da 4ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via email
5ª etapa	Das 08h00min até as 16h de 15/04/25	Entrevista para os pré-selecionados(as) da 4ª etapa	Bloco E1, sala 412
		Preenchimento e assinatura dos documentos solicitados pelo Ministério da Defesa pelos pré-selecionados(as) da 4ª etapa (disponibilizados durante a entrevista)	
	15/04/25	Divulgação do resultado final	Site da Univali (https://www.univali.br/editais) e via e-mail
	Até às 23h59min de 16/04/25	Confirmação da participação pelo estudante aprovado	Estudantes aprovados devem responder ao email confirmando sua participação na Operação em julho, para o devido cadastro como rondonista junto ao Ministério da Defesa

9. Divulgação do resultado

A data da divulgação do resultado final será em 15 de abril de 2025, por meio do Edital de Classificação emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI, divulgado no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e via e-mail.

10. Das disposições gerais

10.1 O prazo para protocolo de pedido de recurso será de 01 (um) dia após a publicação do resultado final do processo seletivo e deverá ser entregue na Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social - Bloco B3, sala 103, campus Itajaí, a/c Prof. Edneia Casagranda Bueno.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de março de 2025.

Prof. Dra. Fátima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação

EDITAL Nº 006/PROPPEI/2025

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO - PROCESSO SELETIVO UNIVALI
PROJETO RONDON - OPERAÇÃO AMAZONAS – CONJUNTO A
Julho de 2025

ATENÇÃO: preencher TODOS os dados e com letra LEGÍVEL para evitar a impugnação da inscrição

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	
CURSO:	
PERÍODO (SEMESTRE):	
TURNO DO CURSO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
SEXO:	
CPF:	
RG:	
ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG:	
ESTADO EMISSOR DO RG:	
Nº IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	
PESO:	
TIPO SANGUÍNEO:	
FATOR RH:	
UF NASCIMENTO:	
CIDADE DE NASCIMENTO:	
NOME COMPLETO DA MÃE:	
TAMANHO DA CAMISETA:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	
CEP:	
UF:	
CIDADE:	
PESSOA PARA CONTATO	
PESSOA PARA CONTATO:	NOME:

TELEFONE:

1-POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA:

() SIM() NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE:

() AUDITIVA () BAIXA VISÃO () CEGUEIRA () FÍSICA () INTELLECTUAL

() AUTISMO () MÚLTIPLA () SURDEZ () SURDOCEGUEIRA

2-TEM ALERGIA (S):

() SIM() NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE:

() MEDICAMENTOS () INSETOS () COMIDAS () POEIRA () PLANTAS

() OUTROS QUAL: _____

3-POSSUI ALGUM PROBLEMA NEUROLÓGICO OU TRANSTORNO MENTAL?

() SIM() NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: _____

4-JÁ FEZ OU FAZ TRATAMENTO TERAPÊUTICO, PSIQUIÁTRICO OU PSICOLÓGICO?

() SIM() NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: _____

5-VOCÊ JÁ PASSOU POR ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS? (POR EXEMPLO: CONVULSÕES, CRISES DE EPILEPSIA OU OUTRO TIPO QUALQUER DE PROBLEMA DE SAÚDE)

() SIM() NÃO

6-NECESSITA DE USO CONSTANTE DE MEDICAMENTOS?

() SIM() NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: _____

7-JÁ TEVE ALGUM(NS) OUTRO(S) PROBLEMA(S) DE SAÚDE A EXCEÇÃO DOS ACIMA CITADOS?

() SIM() NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: _____

8-ESTARÁ EM CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO E DAS CAPACITAÇÕES (TREINAMENTOS), PREFERENCIALMENTE AOS SÁBADOS E ESPORADICAMENTE EM OUTROS MOMENTOS?

() SIM() NÃO

9-AO LONGO DO PERÍODO DAS CAPACITAÇÕES É FUNDAMENTAL QUE CONVERSE EM SEU LOCAL DE TRABALHO (CHEFE) E/OU ESTÁGIO, NO SENTIDO DE QUE SE FOR SELECIONADA(O) PARA PARTICIPAR DE UMA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON NO MÊS DE JULHO DE 2024, ESTARÁ AUSENTE APROXIMADAMENTE 18 DIAS. CONSEGUIRÁ ESTA LIBERAÇÃO DE SEU EMPREGO OU ESTÁGIO CASO SEJA SELECIONADA(O)?

() SIM() NÃO

10-ESTÁ CIENTE SOBRE O RISCO DE SER DESCLASSIFICADA(O) ATÉ NO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO DAS CAPACITAÇÕES? ESSE RISCO REAL, MESMO JÁ SELECIONADA(O) COMO TITULAR E/OU SUPLENTE, LEMBRE-SE SEMPRE: VOCÊ É VOLUNTÁRIO E DEVERÁ PARTICIPAR ATIVAMENTE E ACEITAR AS NORMAS ESTABELECIDAS.

() SIM() NÃO

11-ESTÁ CIENTE QUE VOCÊ SERÁ CADASTRADO COMO RONDONISTA NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA DEFESA COM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES DOCUMENTAIS ASSINADAS POR VOCÊ, DENTRO PRAZOS DETERMINADOS NO EDITAL DA OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II DO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA DEFESA?

() SIM() NÃO

12-ESTÁ CIENTE QUE, APÓS O CADASTRO COMO RONDONISTA NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, CASO O MESMO TENHA EMITIDO OS BILHETES DAS PASSAGENS AÉREAS EM SEU NOME E VOCÊ DESISTIR, PODERÁ HAVER A NECESSIDADE DE REEMBOLSO DO VALOR AO MINISTÉRIO DA DEFESA?

() SIM() NÃO

13-DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS; QUE EM CASO DE SER SELECIONADO PARA A OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON ME COMPROMETO A PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS EFETIVAMENTE, DESDE A ELABORAÇÃO DO PROJETO ATÉ A SOCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO ACATAR TODAS AS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO MESMO.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA